



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Chapecó, SC, 27 de agosto de 2014.

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e
2 oito minutos, no Auditório Bom Pastor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em
3 Chapecó, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da
4 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da
5 UFFS, presidida pelo professor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e
6 Pós-Graduação. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros,**
7 **representantes docentes:** LIVIO OSVALDO ARENHART (*Campus Cerro Largo*), PEDRO
8 AUGUSTO PEREIRA BORGES (Suplente/*Campus Chapecó*), DANIEL FRANCISCO DE BEM
9 (*Campus Erechim*), CLADIR TERESINHA ZANOTELLI (*Campus Laranjeiras do Sul*),
10 HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO (Suplente/*Campus Laranjeiras do Sul*), JORGE
11 ERICK GARCIA PARRA (Suplente/*Campus Laranjeiras do Sul*), CASSIANI GOTAMA TASCA
12 PEDROSO (Suplente/*Campus Realeza*), WAGNER TENFEN (Suplente/*Campus Realeza*).
13 **Representante Discente:** DOUGLAS GRUNDEMANN FENNER. **Representante STA:**
14 GIULIANO KLUCH. **Não compareceram à reunião e justificaram ausência:** CAMILA
15 ELIZANDRA ROSSI (Docente – *Campus Realeza*), FELIPE MATTOS MONTEIRO (Docente –
16 *Campus Laranjeiras do Sul*), MARCOS ANTONIO BEAL (Docente – *Campus Realeza*),
17 SOLANGE MARIA ALVES (Docente – *Campus Chapecó*), VICENTE RIBEIRO DA SILVA
18 NEVES (*Campus Chapecó*). Verificado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião e
19 apresentou as justificativas de ausências. Iniciou pela apreciação das atas da 1ª Reunião
20 Extraordinária e 5ª Reunião Extraordinária, as quais foram aprovadas pela CPPG, sem
21 alterações. Em seguida, o Presidente passou aos informes, comunicando que nesta manhã
22 foi realizada a Aula Inaugural da segunda turma do Mestrado em Educação da UFFS, com a
23 presença da professora da Universidade Pontifícia Católica de São Paulo (PUCSP), profa.
24 Dra. Marli André, a qual ministrou, na noite anterior, o Módulo VII do Programa de Formação
25 em Pesquisa e Pós-Graduação, intitulado Pesquisa Qualitativa. Reforçou o pedido para que
26 os conselheiros ajudem a divulgar o processo seletivo do Mestrado Profissional em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

27 Matemática (PROFMAT), que está com inscrições abertas até o dia cinco de setembro, com
28 quinze vagas disponíveis para mestrado em rede. A UFFS integrou a rede no início deste ano
29 e o processo seletivo deverá ser amplamente divulgado para que os candidatos se inscrevam
30 diretamente no portal do PROFMAT, cujas provas já estão agendadas e o ingresso passa pela
31 aprovação desta prova que é oferecida pela Sociedade Brasileira de Matemática. A UFFS
32 está divulgando este curso na mídia e em outros meios de comunicação, da melhor maneira
33 possível. Comunicou que estão sendo finalizadas as atividades de avaliação dos trabalhos
34 inscritos no IV Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), e este ano o evento
35 acontecerá de forma diferente dos anos anteriores, simultaneamente em todos os *campi*, não
36 havendo fases inicial e final. A Presidência da CPPG enviou memorando ao conselheiro
37 Daniel Francisco De Bem solicitando esclarecimentos quanto a sua ausência em reuniões
38 anteriores e ao seu completo silêncio sobre a relatoria do processo referente à Política de
39 Inovação, ao qual foi designado em maio de 2014. A Câmara recebeu o Mem.
40 1/CPPD/UFFS/2014, enviado pelo Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente
41 (CPPD), solicitando que todos os assuntos relacionados à Política de Pessoal Docente
42 passem pelo estudo e análise da CPPD antes de qualquer deliberação por parte das
43 Câmaras Temáticas do Conselho Universitário. A CPPG não tem encaminhado nenhuma
44 matéria sobre afastamento docente sem que passe pela CPPD, desde a aprovação do
45 regulamento do afastamento docente. Encerrados os informes da Presidência, passou aos
46 informes dos conselheiros. O conselheiro Giuliano propôs que os documentos da CPPG
47 sejam enviados via Moodle, da mesma maneira como o CONSUNI, para facilitar o acesso aos
48 documentos. O Presidente informou que a Secretaria da CPPG irá avaliar a sugestão, que
49 não está sendo praticado pois o volume de documentos é muito menor que o do pleno e que
50 trará a informação na próxima reunião. Após os informes, o Presidente passou à análise e
51 aprovação da ordem do dia. Em virtude da ausência da conselheira Camila, e por ela ter
52 sugerido a retomada do tema na última reunião ordinária, consultou os conselheiros sobre o
53 adiamento do último item da pauta “Criação do CNPJ dos *campi* do Estado do Paraná”. O
54 conselheiro Douglas manifestou que os representantes de Cerro Largo estão de acordo com
55 o adiamento. O conselheiro Giuliano indicou a manutenção, ao menos que se inicie um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

56 pequeno debate nesta reunião e conclua-se na próxima reunião. O Presidente observou que
57 seria de fundamental importância que a conselheira Camila estivesse presente, mas que não
58 há problemas em manter o assunto. Informou que outros dois itens deverão ser adiados: (i)
59 Processo nº 23205.000956/2014-78: proposta de criação de curso de Especialização *Lato*
60 *Sensu* em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, *Campus* Chapecó, (ii) Processo nº
61 23205.001460/2014-11: minuta da Política de Inovação da UFFS; pois os relatos não foram
62 entregues em tempo à CPPG. Consultou se os conselheiros estão de acordo com a ordem do
63 dia. O conselheiro Lívio manifestou que Cerro Largo ainda não está de acordo com a
64 proposta da manutenção do item sobre o CNPJ nos *campi*, tendo em vista a falta de clareza
65 da questão na ausência da proponente. O item foi adiado. A ordem do dia foi aprovada. O
66 Presidente apresentou o primeiro item de pauta referente ao requerimento de credenciamento
67 do docente Eric Duarte Ferreira no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
68 (PPGEL), processo nº 23205.003892/2012-03. A CPPG aprovou o credenciamento. Logo,
69 apresentou o segundo item que trata da solicitação de alteração no projeto do Curso de Pós-
70 Graduação *Lato Sensu* em Produção de Leite Agroecológico (Mem 38/SEP-LS/UFFS/2014),
71 enviada pelo Coordenador do curso, prof. Pedro Ivan Christoffoli, onde consta, no projeto
72 atual do curso, que cada aluno deverá apresentar dois trabalhos a título de conclusão do
73 curso: (i) um projeto de implantação de produção de leite a base de pasto com base na
74 metodologia do Pastoreio Rotativo Racional Voisin (PRV), com no mínimo cinquenta páginas;
75 e (ii) um trabalho de conclusão de curso, também com no mínimo cinquenta páginas. O
76 Coordenador solicitou que o formato do trabalho de conclusão de curso seja alterado para a
77 seguinte redação: “um trabalho de conclusão de curso, em formato de artigo, com no mínimo
78 doze páginas”. A CPPG aprovou a alteração. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao
79 suplente da relatora do último item de pauta “Processo nº 23205.001776/2014-11: relatório do
80 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, ofertado no *Campus* Cerro
81 Largo”, conselheiro Humberto, para que faça a leitura do relato na ausência da conselheira
82 Cladir. Após a leitura, o Presidente agradeceu ao trabalho e observou que o relato apresenta
83 vários elogios ao conjunto do relatório, o que oferece muita tranquilidade à análise e
84 aprovação pela CPPG, inclusive, o coordenador do curso está presente na sessão, que é o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

85 prof. Lívio, e qualquer dúvida ele poderá ser consultado. A Câmara decidiu pela aprovação do
86 relatório do curso. O Presidente citou que há um indicativo de que haverá reedição deste
87 curso. O conselheiro Lívio esclareceu que em função do projeto do Mestrado em Rede em
88 Gestão da Educação, o *campus* resolveu suspender a oferta do curso. Porém, foi recebido
89 um ofício da Associação Estadual dos Orientadores Educacionais expressando o apoio à
90 reedição do curso. Além disso, a Dra. Rosângela, da Promotoria da Justiça de Educação,
91 também informou que solicitará a reoferta. Portanto, o assunto deverá ser retomado para
92 averiguar a possibilidade. O Presidente, na condição de Pró-Reitor, colocou-se a favor da
93 reoferta, principalmente quando os cursos de especialização são focados, como este, porém
94 orientou que fica a critério do *campus* avaliar a possibilidade. Aproveitou para parabenizar os
95 docentes organizadores deste projeto. Na sequência, passou à relatoria do último item de
96 pauta “processo nº 23205.001462/2014-19: proposta de criação do Programa PROFMAT”,
97 realizada pelo conselheiro suplente Pedro Borges, em virtude da ausência da conselheira
98 relatora, profa. Solange Alves. Após a leitura, o Presidente informou que, como se trata de um
99 mestrado em rede, não há muita autonomia para alterar currículo no PROFMAT e torná-lo um
100 mestrado mais de cunho acadêmico que profissional. O conselheiro Wagner comentou que o
101 PROFMAT tem méritos para ser oferecido nesta instituição, que é favorável ao voto do relator,
102 e que outros programas poderão suprir as necessidades da UFFS em oferecer mestrados
103 acadêmicos. O conselheiro Lívio citou que o PROFMAT não está atendendo aos princípios do
104 Conselho Nacional de Educação e da UFFS na realidade em que ela foi criada, que é a
105 formação de professores focada no ensino, e que estas ações de implantação destes
106 programas deverão ser pensados. O conselheiro Pedro informou que está clara a questão da
107 estrutura fixa do programa e cabe à UFFS fazer a adesão, e o Grupo de Matemática
108 considera que esta estrutura engessada é considerada boa para os professores da área da
109 matemática. Esclareceu que as disciplinas estão voltadas ao ensino em escolas básicas, pois
110 os professores que atuam nas escolas dos municípios têm deficiência de conhecimento em
111 matemática. Outro ponto é que o PROFMAT dispõe de bolsas aos professores o que garante
112 a participação constante destes nas atividades do mestrado. O conselheiro Wagner enfatizou
113 que o projeto do programa não oferece restrição nenhuma às práticas pedagógicas do ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

114 da matemática. O Presidente manifestou-se acreditando que o Grupo de Trabalho (GT) do
115 PROFMAT, assim como os demais GTs, trabalhará para trazer outros programas, de cunho
116 acadêmico, inclusive, e consultou os conselheiros se estão a favor da aprovação do voto da
117 relatora e do projeto e regimento do PROFMAT. A Câmara aprovou o voto e o processo em
118 sua totalidade. Antes do término da reunião, o Presidente informou do seu esquecimento
119 sobre o item de designação de relatoria. Solicitou à CPPG a indicação de um membro para
120 relatar o “Processo nº 23205.002366/2014-80: relatório final do curso de especialização em
121 Educação Integral”, ao mesmo tempo que sugeriu o nome do conselheiro Giuliano. O
122 conselheiro informou que seria sua primeira relatoria no Conselho e não poderia negá-la,
123 porém sua área de atuação é técnica e em administração. Após, concordou com a indicação
124 de relatoria. O Presidente abriu a palavra ao conselheiro Daniel Francisco De Bem,
125 solicitando que se manifeste sobre o processo que está sob sua relatoria. O conselheiro
126 informou que é um tema complicado, que tem interesse no tema e que ele mesmo solicitou a
127 relatoria. Já fez pesquisa, porém, está com problemas pessoais, muitas atividades na
128 graduação e que tem dificuldades para acompanhar todas as informações e atividades, e
129 propôs à Câmara decidir se mantém o processo sob sua relatoria ou elege outro relator. O
130 Presidente justificou a cobrança da CPPG pelos esclarecimentos, informou não saber sobre
131 sua situação pessoal e de trabalho, e que até não haver o declínio formal, o processo
132 permanece sob sua responsabilidade. Porém, solicitou que se realmente o conselheiro não
133 puder relatar, poderá manifestar-se verbalmente e oficializar o declínio, para a partir de então
134 a Câmara eleger novo relator. O conselheiro manifestou-se negativamente ao declínio e
135 informou que cumprirá na maior brevidade possível com as suas obrigações. O Presidente
136 comentou que esta é uma matéria complexa e importante para o país e, principalmente, para
137 a UFFS, e que o conselheiro conte com todos os envolvidos nos trabalhos referentes à
138 Política de Inovação para auxiliá-lo na sua relatoria. Logo, esclareceu as dúvidas do
139 conselheiro Wagner, que enviou e-mails à Secretaria da CPPG durante esta reunião sobre as
140 convocações dos suplentes. O Presidente, então, informou que de acordo com o Regimento
141 Interno do CONSUNI, cabe ao titular acionar o suplente, quando não puder fazer-se presente.
142 Por isso, a CPPG não envia convocação ao suplente. Porém, se há problemas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

143 comunicação entre titular e suplente, é possível rever os procedimentos para atender a todos.
144 O conselheiro Wagner informou que estava tratando deste assunto diretamente com a
145 secretária, porém, como foi levantado o ponto, mencionou que não tem como adivinhar o
146 acontecimento das reuniões, ele precisa ser convocado, e se não foi devidamente convocado,
147 seu nome não deve constar nas ausências não justificadas. Isso não caracteriza dificuldade
148 de relacionamento entre ele e o seu titular, mas talvez uma falha de comunicação pode
149 acontecer eventualmente. Neste caso, ele precisa ser convocado. Comentou que existem
150 implicações sérias sobre isso, afinal de contas ele deverá prestar explicações sobre as suas
151 ausências. Aproveitou o momento para solicitar que as convocações sejam encaminhadas a
152 ele, também. Outra questão diz respeito ao acesso aos recursos da Fundação Araucária, se
153 já há uma resposta sobre este tema. O conselheiro Giuliano reforçou a sua proposição de
154 criar um acesso ao Sistema Moodle à CPPG. O Presidente informou que a Secretaria cuidará
155 do assunto do Moodle. Com relação ao pedido do conselheiro Wagner, informou que a
156 solução mais rápida é sempre o titular acionar o suplente, porém, a Secretaria irá averiguar se
157 não há nenhum impedimento legal em enviar a convocação aos suplentes e consultou os
158 conselheiros sobre a alteração das atas aprovadas na reunião de hoje. Os conselheiros
159 concordaram em alterar os documentos. O conselheiro Wagner, então, solicitou alteração nas
160 linhas quinze e dezesseis da ata da 1ª Reunião Extraordinária, e na linha dezesseis da ata da
161 5ª Reunião Ordinária. Com relação às atas anteriores, ele verificará posteriormente. O
162 Presidente comunicou que as atas que já foram publicadas não poderão ser alteradas, pois o
163 documento terá que ser trazido novamente para outra sessão. O conselheiro Wagner
164 manifestou que, na falha da operacionalização, no surgimento de informação falsa, a ata
165 deverá, sim, ser revista. Se não puder ser revista, que conste numa ata subsequente a
166 informação de que as atas anteriores estão equivocadas. O Presidente enfatizou que as atas
167 foram aprovadas pelos conselheiros, e questionou o pronunciamento do conselheiro de que
168 trata de informação falsa. O conselheiro, então, justificou que os demais conselheiros, ao
169 aprovar as atas, não sabiam que este não havia sido convocado. O Presidente, desta forma,
170 informou que poderá levar este assunto à Procuradoria Jurídica da UFFS. Para isso, solicitou
171 que o conselheiro formalize o pedido por escrito. Na sequência, o conselheiro Wagner



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

172 solicitou que o seu nome, constante na linha quinze da ata da 5ª Reunião Ordinária, passe a
173 constar na linha doze; e que na ata da 1ª Reunião Extraordinária, seu nome que inicia na
174 linha quinze e termina na linha dezesseis, passe a constar na linha quatorze. A Câmara
175 aprovou as alterações. Com relação à Fundação Araucária, o Presidente informou que o
176 assunto é longo e que já foi decidido que a discussão será feita na próxima sessão, na
177 presença da proponente, conselheira Camila. Adiantou que a dificuldade é que a Fundação
178 Araucária não opera como as demais instituições, ou seja, não repassa recurso a CPF,
179 somente a CNPJ, e não há perspectivas de mudar. O grande problema é que o CNPJ da
180 UFFS está inscrito em Santa Catarina, e os CNPJs dos *campi* são apenas para recebimento
181 de mercadorias e não para movimentação de recursos, portanto, não podem ser utilizados
182 para acessar recursos da Fundação Araucária. A primeira alternativa, então, seria criar um
183 CNPJ próprio aos *campi* do Paraná, porém, conforme o parecer da Procuradoria Jurídica da
184 UFFS e, principalmente, da Receita Federal, consta que esta é uma prática ilegal. A segunda
185 alternativa seria alterar o Estatuto da UFFS, facultando a criação de uma fundação de direito
186 privado, no Estado do Paraná. Portanto, há uma forma um pouco demorada de resolver este
187 problema. Depois, há uma alternativa de buscar uma fundação no Paraná para gerenciar os
188 recursos da universidade, neste caso, a FUNPAR. Porém, esta fundação não abre mão de
189 taxas administrativas, e a Fundação Araucária não aprova o pagamento de taxas para
190 fundações. O Presidente fez contato com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná
191 (UTFPR) para verificar como eles procedem, considerando que, neste caso, seus *campi* têm
192 CNPJ próprios, pois antes de serem *campi* da UTFPR, eram CEFETs, e estes tinham
193 autonomia administrativa e financeira, o que possibilitava que cada um tivesse CNPJ para
194 administrar os recursos, e quando se tornaram parte da UTFPR, mantiveram seus CNPJs.
195 Finalizou comunicando que esta é a situação atual que ele pode trazer sobre o tema. O
196 conselheiro Wagner informou que o Presidente ficou pendente de uma resposta, em uma de
197 suas visitas ao *Campus Realeza*, sobre a possibilidade da UFFS repassar recursos próprios
198 para subsidiar as taxas administrativas que a FUNPAR cobraria, o que seria uma solução
199 muito mais rápida. O Presidente informou que tratou sobre este assunto com o Pró-Reitor de
200 Planejamento, porém, ele ainda não o posicionou sobre esta possibilidade e que assim que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

201 tiver uma posição, enviará por e-mail aos conselheiros. Ao final da reunião, o Presidente
202 agradeceu a presença de todos, principalmente, aos relatores da sessão. **Sendo dezesseis**
203 **horas e trinta e seis minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Kelli Fiorentin,**
204 **Secretária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, lavrei a presente ata que,**
205 **aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidência.**